

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001068/24

15 de Abril de 2024

Neusa dos Santos Nickel, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 000987/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin

(43) 3.3.30.93.00.00.00.00.2.011-0500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.500,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(163) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0621 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

(281) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 30.000,00

(269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0621 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

(269) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0621 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(310) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.055-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.000,00

(274) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Orgãos Subordinados

(380) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.066-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 26.000,00

(379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Total Suplementação: 419.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - Reserva de Contingência

99.99 - Reserva de Contingência

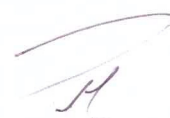
(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 15.000,00

(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 30.000,00

(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 100.000,00

(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 150.000,00

(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001068/24

15 de Abril de 2024

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - Reserva de Contingência

99.99 - Reserva de Contingência

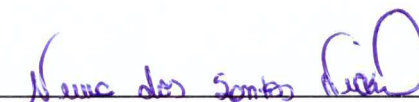
(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 8.500,00

Total Anulação: 329.500,00

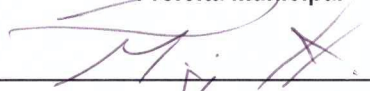
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 15 de Abril de 2024

Registre-se e Publique-se



Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal



José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3